



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 3/2023, de 13 de janeiro de 2023

Nomeia Comissão Responsável pelas Liquidações das despesas da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas faz saber que:

Art.1º Ficam designados os abaixo relacionados para constituírem a Comissão Responsável pelas Liquidações das Despesas da Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná:

1. Ordenador da Despesa e Responsável pelo Pagamento: Rodrigo Bazzi Araujo, Presidente do Poder Legislativo.
2. Responsável pela Liquidação: Leomar Antônio Burtet, Técnico em Contabilidade.

Art. 2º A Comissão Responsável pela Liquidação das Despesas da Câmara Municipal de Paula Freitas não será remunerada, sendo serviços considerados como de relevância à Câmara Municipal.

Art. 3º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2021.

Paula Freitas, PR, 13 de janeiro de 2023.



Rodrigo Bazzi Araujo  
Presidente

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Protocolo RH nº 248/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, **PAMELA CRISTINA PEREIRA**, Matrícula nº 3940-3, do emprego público de Professora, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Maria Palaro  
**Código Identificador:**B255188A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 031/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o concurso público consubstanciado no Edital nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 688/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2022, efetuada pela Portaria nº 007/2023, para cargos de provimento efetivo no Município de Pato Branco, conforme a seguir especificado:

| NOME DAS CANDIDATAS      | CARGO       |
|--------------------------|-------------|
| Marcela Sabino Cardoso   | Médico 20h* |
| Jozeandra Berto da Silva | Professor*  |
| Jussara Ramos Brito      | Professor*  |

\*Solicitação de final de lista

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Maria Palaro  
**Código Identificador:**C79A21B0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 3/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Comissão Responsável pelas Liquidações das despesas da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas faz saber que:

Art.1º Ficam designados os abaixo relacionados para constituírem a Comissão Responsável pelas Liquidações das Despesas da Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná:

Ordenador da Despesa e Responsável pelo Pagamento: Rodrigo Bazzi Araujo, Presidente do Poder Legislativo.

Responsável pela Liquidação: Leomar Antônio Burtet, Técnico em Contabilidade.

Art. 2º A Comissão Responsável pela Liquidação das Despesas da Câmara Municipal de Paula Freitas não será remunerada, sendo serviços considerados como de relevância à Câmara Municipal.

Art. 3º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2021.

Paula Freitas, PR, 13 de janeiro de 2023.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcos Roberto Banhara  
**Código Identificador:**1CFC4C59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 027/2023 – DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N.º 027/2023 – de 13 de Janeiro de 2023.**

Autoriza o pagamento de diária.

**HEMERSON JOSÉ KMITA**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Instrução Normativa n.º 01/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Sebastião Algacir Dalpra

Quantidade de diárias: 01 com pernoite de R\$ 425,99

Valor Total: R\$ 425,99

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Reunião com Deputados para solicitação de recursos para o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Janeiro de 2023.

**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Hemerson Jose Kmita  
**Código Identificador:**36045059

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 028/2023 – DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N.º 028/2023 – de 13 de janeiro de 2023.**

Autoriza o pagamento de diária.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Luiz Sérgio Oleksichen

Quantidade de diárias: 01 com pernoite de R\$ 302,40

Valor Total: R\$ 302,40

Destino: Reunião com Deputados para solicitação de recursos para o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.